

## **Ensino Articulado de Dança – Perguntas frequentes**

### **1. Quais os benefícios da Dança?**

O Curso Básico de Dança é vocacionado para o exercício e aprimoramento de habilidades corporais, através de desafios psicomotores e estético-expressivos com crescente grau de complexidade. Ao longo desta etapa são transmitidos conhecimentos técnicos e artísticos direcionados à formação em Dança. Procura através do desenvolvimento da sensibilidade, contribuir para a formação global do aluno como ser humano. A formação orienta-se para um progressivo aperfeiçoamento corporal, técnico e expressivo e convida o jovem a desenvolver disciplina, envolvimento, autonomia, responsabilidade e capacidade de trabalho em equipa.

### **2. O que é o Curso Básico de Dança?**

Consiste numa formação reconhecida, oficializada e financiada pelo Ministério da Educação, com a duração de cinco anos (graus). No CMDB pode ser frequentado em regime articulado. A conclusão deste curso confere ao aluno a certificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações.

### **3. O que é o regime de ensino articulado?**

Neste regime de ensino, o aluno beneficia de uma bolsa de estudos do Ministério da Educação que lhe permite a isenção de pagamento de propinas. Existe uma articulação pedagógica, administrativa e logística entre o Conservatório e o Agrupamento de Escolas Miguel Torga. O plano curricular do aluno integra disciplinas da componente geral e da componente de formação artística especializada, ficando dispensado de frequentar algumas disciplinas do currículo geral da escola regular.

### **4. Quais as disciplinas que o aluno dispensa na escola regular?**

Na escola regular, os alunos dispensam Educação Física, Educação Tecnológica e Educação Visual (3.º Ciclo).

### **5. Em que condições pode um aluno matricular-se?**

Pode matricular-se pela primeira vez no curso básico de dança, o aluno:

- a) que ingressa no 5.º ano de escolaridade numa escola da rede pública e no 1.º grau do curso básico de dança;
- b) que faça a admissão à frequência do Curso Básico de Dança, realizando uma prova de seleção aplicada pelo CMDB;
- c) que frequente o 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade, realizando provas específicas que atestem que o aluno tem os conhecimentos e capacidades necessários à frequência do ano ou grau correspondente ou mais avançado relativamente ao ano de escolaridade que o aluno frequenta.

**6. Quais são as disciplinas da componente de formação artística especializada?**

DISCIPLINAS	Básico	
	Carga horária semanal (x45)	
	5º e 6ºano	7º ao 9ºano
Técnicas de Dança (Clássica e Contemporânea)	10	12/14/20
Música	2	2
Expressão Criativa	2	
Práticas Complementares de Dança		2/2/0

**7. Como funcionam as aulas de dança? Quais os conteúdos e aprendizagens?**

A **Dança Clássica**, também conhecida por ballet, é um tipo de dança que reúne uma série de técnicas e movimentos específicos. A dança desenvolve a concentração ao aluno/bailarino, que deve executar movimentos corporais com muita precisão, coordenação e graciosidade.

A **Dança Contemporânea** caracteriza-se por propor inovações e experimentações coreográficas, misturando ritmos e métodos de dança.

A disciplina de **Música no Curso Básico de Dança** dos Cursos Artísticos Especializados, sendo uma disciplina de carácter teórico-prático, tem como objetivo geral integrar os elementos musicais no movimento individual e coletivo, incidindo fortemente sobre o aprimoramento musical da execução técnica de dança. Considerando o papel integrante e fundamental da Música na praxis da arte da Dança, pretende-se que o trabalho desenvolvido nesta disciplina se projete e consolide numa consciencialização e prática do vocabulário musical, privilegiando o corpo como veículo imediato de expressão do indivíduo e instrumento fundamental do aluno/bailarino.

Na disciplina de **Práticas Complementares de Dança**, pretende-se evidenciar a possibilidade e a importância da utilização de espaços não convencionais à dança, com vista ao desenvolvimento das capacidades criativas dos alunos do Ensino Artístico Especializado em Dança, assim como desenvolver a capacidade de exploração e criação dentro deste conceito.

Na disciplina de **Expressão Criativa**, numa evolução gradual ao longo do curso básico de dança, trabalham-se conteúdos que visem desenvolver a qualidade de movimento, a sua expressividade, a consciência do corpo, as dinâmicas de movimento, a noção de estrutura e criação coreográfica e a capacidade de análise crítica. Exploram-se relações de sincronia/oposição na música/movimento. Preparam-se e organizam-se trabalhos a pares e em grupo.

## **8. Quanto custa frequentar este curso?**

Ao ser admitido no regime articulado, o aluno beneficia de uma bolsa de estudos e fica isento do pagamento de propinas. No entanto, à semelhança de outras disciplinas curriculares, é necessário adquirir equipamento/vestuário indicado pelas professoras.

## **9. Onde são as aulas de Dança?**

Regra geral, as aulas decorrem nas instalações da Secção de Dança do CMDDB. No âmbito do protocolo de colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, em articulação com os pais e alunos, algumas aulas poderão decorrer no agrupamento.

## **10. Como se processa a admissão ao regime articulado?**

Para aceder a este regime de ensino, o aluno deve apresentar a sua candidatura durante o período de pré-inscrições. Mais tarde é chamado para realizar uma prova de seleção, seguida de uma entrevista aos encarregados de educação. A atribuição de vagas efetua-se pela classificação obtida nas provas de seleção por ordem decrescente até ao preenchimento das vagas disponíveis.

## **11. Se o aluno ficar retido no ensino regular, também fica no Conservatório?**

Não. A progressão nas disciplinas da componente de formação artística especializada é independente da progressão no ano de escolaridade.

## **12. O aluno pode ser excluído do regime articulado?**

O aluno pode ser excluído do regime articulado sempre que:

- a) Não obtenha aproveitamento, em dois anos consecutivos, na disciplina de Técnicas de Dança;
- b) Não obtenha aproveitamento em dois anos interpolados na disciplina de Técnicas de Dança;
- c) Não obtenha aproveitamento em duas disciplinas da componente de formação artística especializada no mesmo ano letivo;
- d) Se verifique a manutenção da situação de incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno, uma vez cumpridos, por parte do estabelecimento de ensino, os procedimentos inerentes à ultrapassagem do limite de faltas injustificadas previsto na lei.

## **13. Posso fazer uma visita às instalações da Secção de Dança do CMDDB?**

Poderá fazer uma visita através de marcação prévia. Pedimos que nos contacte para os números 967934239/967934309 ou para o endereço [conservatoriobraganca@hotmail.com](mailto:conservatoriobraganca@hotmail.com)

## **14. Continuo com dúvidas, onde posso obter mais informação?**

Poderá consultar a legislação (Portaria n.º 223-A/2018, 3 de Agosto) e/ou entrar em contacto connosco para os números 967934239/967934309 ou para o endereço [conservatoriobraganca@hotmail.com](mailto:conservatoriobraganca@hotmail.com)

**15. Como se fazem as candidaturas?**

Solicite a documentação necessária para o número 967934309 ou para o endereço conservatoriobraganca@hotmail.com e/ou fazer a pré-inscrição on-line.

**16. Onde se consultam os resultados da candidatura?**

Independentemente do resultado da prova de acesso, os alunos serão contactados individualmente.